



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338
CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 039/2017

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:


Art. 1º- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia **13 de outubro (sexta-feira)**, devido ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro, quinta-feira.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na segunda-feira, dia 16 de outubro, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de outubro de 2017.



Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente